

EDITAL 01/2025

SELEÇÃO DE DISCENTES INTERNOS PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM SETORES DA GRADUAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA DA FACENE

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – Facene, no uso de suas atribuições legais, considerando decisões da CTA,

RESOLVE:

Abrir inscrições para o processo seletivo de **DISCENTES VOLUNTÁRIOS** para Estágio Extracurricular nos setores: Clínica Escola de Medicina Veterinária (Ambulatório de pequenos animais, Laboratório de análises clínicas, Centro cirúrgico veterinário), Fazenda Escola Nova Esperança, Centro de Experimentação Nova Esperança - CENE. A ser realizado no Centro de Saúde Nova Esperança – Valentina, com vigência de **24 de Fevereiro à 06 de Junho de 2025**.

A lista das áreas de estágios, pré-requisitos, bem como seus respectivos números de vagas e horários das atividades, além das datas e horários das entrevistas e os pré-requisitos necessários estão disponíveis na Tabela 1 deste Edital.

Parágrafo único: Por se tratar de uma seleção de caráter voluntário, os aprovados não terão direito à auxílio financeiro de nenhuma espécie. Tendo sim direito à Declaração de **ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NO RESPECTIVO SETOR DE ATUAÇÃO**, com carga horária semanal de acordo com cada área de estágio, totalizando em **média 160 horas**.

1. Poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos regularmente matriculados em cursos de Medicina Veterinária autorizados/reconhecidos que tenham cursados as disciplinas elencadas nas Tabelas respectivas à cada setor deste edital.

2. O Processo seletivo se dará da seguinte forma:

- Envio Histórico Escolar com CRE;
- Comprovante de vacinação antirábica, tétano e hepatite;
- Horário de atividades semanais (Segunda a sexta / manhã e tarde);
- **Exigências específicas por setor;**
- Entrada mediante processo na secretaria acadêmica;

3. Os alunos devem possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) de, no mínimo, 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar; ter disponibilidade de horário reservado para as atividades no estágio. A condição de reprovado nas disciplinas pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

4. A classificação se dará até o limite do número de vagas, e obedecerá à ordem decrescente da média da avaliação do CRE e período matriculado. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE e período matriculado mais avançado.

4.1 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer das etapas, será desclassificado do processo seletivo;

5. No ato da inscrição, o candidato não poderá se inscrever em mais de um setor de estágio.

Tabela 1. Área de estágios, número de vagas disponíveis, horários das atividades e pré-requisitos requeridos.

Áreas de Estágio	Setor específico Docente Responsável	Horário de Funcionamento	Pré-requisitos
Clínica Escola Nova Esperança	Ambulatórios (Pequenos animais) Dra. Vanessa Lira	Segunda a Quinta (13:30 às 18:00)	Graduandos a partir do 4º Período Disponibilidade mínima de dois dias semanais. (10 vagas)
	Laboratório de Análises Clínicas Dra. Sandra Batista	Segunda a Quinta (13:30 às 18:00)	Graduandos a partir do 3º Período Disponibilidade mínima de dois dias semanais. (4 vagas)
	Bloco Cirúrgico Dr. Jackson Vasconcelos	Segunda e Quarta (13:00 às 18:00)	Graduandos a partir do 4º Período Disponibilidade mínima de dois dias semanais. (4 vagas)

Centro de Experimentação Nova Esperança	Dr. Artur Carreiro	Segunda a Sexta (13:00 às 18:00)	Graduandos a partir do 3º Período Disponibilidade mínima de dois dias semanais. (2 vagas)
Fazenda Escola Nova Esperança	Dr. Nilton Guedes	Segunda a Sexta (13:00 às 18:00)	Graduandos a partir do 1º Período Disponibilidade mínima de um dia semanal (50 vagas - 10 vagas por dia)

OBSERVAR OS ANEXOS RESPECTIVOS ÀS NORMAS DE CADA SETOR AO FIM DO EDITAL

6. As inscrições para participar do estágio extracurricular deverão ser feitas através da Secretaria acadêmica, no período compreendido entre **03 a 14 de Fevereiro de 2025**, devendo o candidato, nesse momento, preencher corretamente o formulário anexando todos os documentos exigidos neste edital, discriminando o setor e área do setor (em caso da Clínica-Escola Veterinária) corretamente e os dias disponíveis para o estágio.

7. O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmicas (Nupea) divulgará o resultado do processo seletivo até **dia 21 de Fevereiro** do corrente ano no site da instituição.

8. Os estagiários receberão certificados de realização do estágio com as horas cumpridas, excetuando-se aqueles que não cumprirem o mínimo de 75% da frequência no período especificado.

9. A ausência, não satisfatoriamente justificada, e/ou condutas pessoais e profissionais inadequadas incorrerá no cancelamento do estágio, sendo indeferidas as solicitações para o próximo semestre após avaliação pelo Colegiado.



CLÍNICA ESCOLA NOVA ESPERANÇA

NORMAS E CONDUTA DOS DISCENTES:

- **Cumprir carga horária mínima de 120 horas para o estágio curricular obrigatório;**
- **Assinar diariamente a folha de controle de frequência;**
- **Obedecer ao rodízio de plantões (sábados) quando necessário;**
- **Material técnico de uso pessoal OBRIGATÓRIO (Jaleco, pijama cirúrgico, estetoscópio, sapatos fechados);**
- **Postura condizente com o ambiente clínico, prezando respeito aos profissionais e pacientes presentes;**
- **O estagiário que não portar o material técnico obrigatório e as vacinas em dia será desligado do estágio;**
- **Estar presente no setor somente mediante presença de algum docente;**
- **Unhas cortadas, cabelos presos, não portar adereços (brincos, colares e pulseiras);**
- **Uso de celular exclusivamente em situações mediante autorização do docente;**



FAZENDA ESCOLA NOVA ESPERANÇA

NORMAS E CONDUTA DOS DISCENTES:

- **Cumprir carga horária mínima para o estágio curricular obrigatório;**
- **Assinar diariamente a folha de controle de frequência;**
- **Obedecer ao rodízio de plantões (sábados) quando necessário;**
- **Material técnico de uso pessoal OBRIGATÓRIO (Galochas, macacão, pijama cirúrgico, estetoscópio);**
- **Postura condizente com o ambiente clínico, prezando respeito aos profissionais e pacientes presentes;**
- **O estagiário que não portar o material técnico obrigatório e as vacinas em dia será desligado do estágio;**
- **Estar presente no setor somente mediante presença de algum docente;**
- **Unhas cortadas, cabelos presos, não portar adereços (brincos, colares e pulseiras);**
- **Uso de celular exclusivamente em situações mediante autorização do docente;**



CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO NOVA ESPERANÇA

NORMAS E CONDUTA DOS DISCENTES:

- Cumprir carga horária mínima para o estágio curricular obrigatório;
- Assinar diariamente a folha de controle de frequência;
- Obedecer ao rodízio de atividades de campo (sábados) quando necessário;
- Material técnico de uso pessoal OBRIGATÓRIO (Jaleco, sapato fechado, material de dissecação básico, notebook / tablet);
- Postura condizente com o ambiente clínico, prezando respeito aos profissionais e colegas presentes;
- O estagiário que não portar o material técnico obrigatório e as vacinas em dia será desligado do estágio;
- Estar vinculado a uma produção técnico-científica do CENE;
- Participar das reuniões gerais para correção dos artigos/resumos;
- Auxiliar os demais colegas nas produções técnico-científicas;
- Participar da produção de apresentações de conteúdos e artigos científicos do CENE;
- Unhas cortadas, cabelos presos, não portar adereços (brincos, colares e pulseiras);
- Uso de celular exclusivamente em situações mediante autorização do docente;

As normas deste edital entrarão em vigência após sua publicação.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025.

Eitel Santiago Silveira

Diretor da FACENE